



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 15/2014 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO
DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SANESUL/2013)

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SANESUL, de 10 de setembro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva e que se declararam indígenas no ato da inscrição, relacionados no Anexo Único a este Edital, para comparecerem à **Entrevista**, observando-se:

I - a Entrevista será realizada:

Data: **6 de fevereiro de 2014**

Horário: 8 horas (**horário MS**)

Local: **Academia de Polícia Civil - ACADEPOL**

Endereço: Rua Osmar de Camargo s/n, bloco XV

Parque dos Poderes

Campo Grande-MS

II - o candidato deverá comparecer no local da entrevista com 30 minutos de antecedência do horário marcado para seu início munido da **Cédula Oficial de Identidade** expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou com o **Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI)** original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou **certidão de nascimento** constando a etnia indígena;

III - a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição será validada pela verificação da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou com o Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena;

IV - o candidato que se declarou indígena no momento da inscrição que não realizou a inscrição conforme as normas constantes no Edital n. 1/2013 - SAD/SANESUL, de 10 de setembro de 2013, que não comparecer à entrevista no prazo e local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do programa de reserva de vagas, permanecendo somente na listagem geral de classificação para o cargo, não podendo impetrar recurso dessa decisão;

V - não haverá 2ª (segunda) chamada e nem realização da **Entrevista** fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JANEIRO DE 2014.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento
de Mato Grosso do Sul S/A



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2014 - SAD/SANESUL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO
DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A
(CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SANESUL/2013)**

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM INDÍGENAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Inscrição n.	Nome do Candidato
039233003699	RUTIANE DE MORAES SABINO